

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de dezembro de 2012 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.685.962,71 Euros;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 147.403,37 Euros;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3778 a 4034, no valor total de 366.505,12 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 305.715,66€ correspondente ao período de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2012 :-----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF:** -----

**1.- 1.- ORÇAMENTO E GOP's** -----

Foram presentes os documentos previsionais – Orçamento para o Ano Económico de 2013 no valor de 9.560.000,00€, GOP's 2013/2016, assumindo o valor de 4.446.200,00 €, para o ano económico de 2013, bem como o Mapa de Pessoal, que depois de lidos, analisados e prestados todos os esclarecimentos aos Srs. Vereadores, pelo senhor Presidente e pela senhora Chefe da DFA, foram por todos assinados e aprovados por maioria.-----

Devido à sua extensão, dão-se todos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em processo próprio.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/12

2012.12.05

Vão ser remetidos à Exma. Assembleia Municipal, para aprovação definitiva, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e ainda do artigo 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

Também nos termos do Estatuto da Oposição – Lei n.º 24/98, de 26 de maio – serão remetidas cópias destes documentos, às Estruturas Distritais dos Partidos Políticos representados neste Órgão Autárquico (DELIBERAÇÃO N.º 404). -----

Ainda neste ponto da Ordem de Trabalhos, foi apresentada uma **Proposta**, nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, relativamente aos encargos a suportar com Recrutamento de Novos Postos de Trabalho (15.600,00€ para o pessoal dos quadros e 10,00€ para o Pessoal Contratado a Termo) e a verba prevista para a Alteração do Posicionamento Remuneratório, esclarecendo que se trata de uma dotação obrigatória, pelo que é fixado um valor residual de 10,00€, uma vez que a Proposta de Orçamento de Estado veda esta prática. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 405) -----

O Sr. Vereador Paulo Matos absteve-se em ambas as votações. -----

Na sua intervenção começou por felicitar o candidato do partido socialista às eleições autárquicas do próximo ano, pois consegue que no ano em que vai procurar ser eleito, seja o ano em que o partido socialista mais vai investir no concelho de Gavião no presente mandato. Contrastando com os três anos decorrentes de autêntica pasmaceira gerida pelo atual presidente Jorge Martins, que apenas inaugurou a biblioteca, porque a isso se viu moralmente obrigado. Recordou os cartazes que a JSD colocou na rua. Comunicou que nesta sala de representantes eleitos com formação séria em gestão apenas ele se poderia apresentar. Acusou o envelhecimento da população por via do êxodo da juventude, seja para fora do país seja para o litoral, porque este executivo permitiu a sistemática perda de postos de trabalho. Afirmou que os responsáveis políticos, fizeram a gestão temporal para no ano de 2013 fazerem as inaugurações que bem entenderem para ganharem o voto, o problema é que com este caminho, não vai sobrar ninguém para aplaudir, ninguém vai ficar aqui nesta terra. Manifestou o seu agrado por o programa da ocupação municipal temporária de jovens ter uma verba superior ao orçamento gasto com o futebol sénior, 48.000 €. Declarou o seu espanto por de um ano para o outro, isto é, de 2012 para 2013, a rubrica de aquisição de terrenos subir de 40.000 para 300.000 euros. Na questão da rede das águas, até o Cadafaz, no plano teórico e contabilístico, é beneficiado, e os cidadãos irão finalmente poder ter em teoria um melhor abastecimento. Referiu que a Feira da Gastronomia ao Concelho de Gavião volta ao calendário com um aumento de despesa próximo de 30%. Questionando para onde foi a austeridade, que o presidente Jorge Martins apregoava. Nas obras, para além de um conjunto de museus que vão abrir em 2013, entre eles o Museu do Sabão, porque por isso foram alongados no tempo tendo em vista mais uma vez as eleições autárquicas, é caricato que se tenha retomado um tema, e mesmo orçamentado, um assunto da sua intervenção ocorrida a 2 de Março de 2011, que é a casa Mortuária da Ferraria. Aliás, as parcerias com a igreja decorrem em todo o concelho, com a construção de sanitários na Comenda, e até beneficiações em Belver. Concluiu que uma câmara que prevê gastar um total de 696.419 € de um bolo global de 6.628.839 €, o que diz tudo deste orçamento, pois é apenas 11%. Afirmou ainda que é normal que as pessoas que não têm vínculo à Câmara ou às IPSS estejam em debandada deste concelho, para locais onde os governantes apoiem empresas. -----

O senhor **Presidente** comunicou que o Vereador Paulo Matos irá ter resposta escrita ao texto que leu. As suas afirmações denotam ignorância e falta de sentido institucional, uma vez que confunde partidos políticos com a gestão do Município. A sua intervenção é, mais uma vez, um “recado” inconsequente e irrealista, que alguém lhe escreveu. Pois para além destes “recados” as suas intervenções são destruturadas e não revelam, no momento em que se lhe pede opinião, capacidade crítica. Lembrou que, quando refere o desemprego no concelho, se esquece das políticas do

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/12

2012.12.05

Governo PSD/CDS, responsáveis pela duplicação da taxa de desemprego e pela imigração em massa da juventude portuguesa para o estrangeiro. As políticas de austeridade imorais têm agravado a situação de todo o país, mas principalmente do interior, com o encerramento de serviços públicos e empresas. Ao contrário, a nossa Autarquia tem aprovado medidas de apoio social a pessoas, instituições, associações e empresas, muitas contra a vontade do vereador Paulo Matos. Lamentou ainda que o senhor Vereador faça insinuações em relação a instituições do concelho, achincalhando e demonstrando falta de respeito por quem o merece. -----

O senhor **Vereador Manuel Morais** afirmou que a prova de que não foi o Vereador Paulo a escrever a mensagem que leu, foi o seu nervosismo quando lia. As propostas da Câmara Municipal de Gavião foram sempre no sentido de ajudar quem mais precisa. Nunca pensou que as Câmaras Municipais tivessem que assumir um papel social tão importante. Mais uma vez se nota a incoerência do Vereador Paulo, porque se fizesse uma comunicação como a que ele fez votava contra o Orçamento e não se abstinha. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** lembrou que este Governo destrói todos os dias as famílias portuguesas. O senhor vereador Paulo Matos insinuou que as coisas estavam preparadas para o candidato do PS. Não deve preocupar-se com esses assuntos, porque o PS sabe resolver os seus problemas. Em vez de apreciar os documentos previsionais, faz um manifesto político. Lembrou que a emigração está a aumentar porque o Governo as mandou emigrar. O aumento da taxa de desemprego e a desertificação são culpa do Governo. A atitude de acabar com algumas freguesias só irá aumentar a desertificação do interior do país. Sublinhou ainda que as Obras planeadas e executadas pelo Município causam preocupação ao vereador Paulo Matos. -----

O senhor **Vereador Germano Porfírio** felicitou o senhor Presidente pelos documentos apresentados. Pensando sempre no bem-estar dos seus munícipes. Desvalorizou a intervenção do vereador Paulo Matos, mais um romance, mas questionou porque se considera mais sério do que os restantes membros do executivo. -----

2.- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião, a Assembleia Municipal autoriza a Câmara Municipal a **atualizar as taxas para vigorarem no ano seguinte, através do valor da inflação**, que será conhecido no início do ano económico. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida atualização e remeter o assunto para apreciação da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 406) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a **Proposta de Adequação da Estrutura Orgânica**, nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (DELIBERAÇÃO N.º 407) -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----**

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o processo de obras particulares n.º 13/2012, de **Luís de Matos Vitoriano, para construção de moradia e edifício comercial** na Rua da Padaria n.º 2, em Vale de Gaviões. (DELIBERAÇÃO N.º 408) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar sem condicionantes** o projeto de arquitetura do Processo de Obras Particulares N.º 23/2012, para ampliação de moradia na Rua 5 de outubro, em Outeiro Fundeiro, de **Manuel do Carmo Lopes**, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades. (DELIBERAÇÃO N.º 409) -----

3.- Foi presente informação da **DOSU, setor de águas**, acerca dos benefícios do **Cartão do Idoso**, informando que num total de 560 titulares do cartão, 260 beneficiaram do desconto de 50% nos consumos de água para consumo doméstico e restantes tarifas indexadas ao consumo de água. A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da informação e deliberou remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 410) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/12

2012.12.05

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Auto de Vistoria para Efeito de Libertação de Caução** da empreitada “ **Construção do Parque Desportivo do Salgueirinho – 2.ª Fase – Bancadas e Balneários**”, adjudicada à firma “Construções Manuel & Lino, Lda”. Tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à liberação de 30% da caução total da obra, nos termos do n.º 4, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 411) -----

5.- Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o **Auto de Vistoria para Efeito de Libertação de Caução** da empreitada “ **Construção do Parque Desportivo do Salgueirinho – 1.ª Fase – Arrelvamento Sintético de Campo de Jogos**”, adjudicada ao consórcio Mendes & Gonçalves, S.A./Playpiso – Infraestrutura e Equipamentos Desportivos, S.A. Tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à liberação de 30% da caução total da obra, nos termos do n.º 4, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 412) -----

6.- Nos termos do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais do Concelho de Gavião, a **Santa Casa da Misericórdia de Gavião solicita isenção do pagamento de taxas** pelo licenciamento da obra “Ampliação da Creche – processo n.º 15/2010”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção. (DELIBERAÇÃO N.º 413) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da informação da DOSU reportando atos de **vandalismo nos WC Públicos do Jardim do Cruzeiro**, em Gavião. E deliberou manifestar o mais firme repúdio pelos atos de vandalismo ali referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 414) -----

8.- Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar o Projeto de Requalificação do Jardim Novo, em Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 415) -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações:** -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da informação do Gabinete de Ação Social acerca dos benefícios para os detentores do **Cartão do Idoso**, no que se refere aos serviços de **ambulância**. (DELIBERAÇÃO N.º 416) -----

2.- O Centro Social de Margem solicita apoio para a realização da **III Jornada Gastronómica do Feijão Frade**, a realizar no próximo dia 22 de dezembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.000,00€ para apoio à atividade. (DELIBERAÇÃO N.º 417) -----

3.- Nos termos do Acordo de Colaboração relativamente à Componente de Apoio à Família do Ensino Pré-escolar, a **APEGAV – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião** solicita apoio para o pagamento à Segurança Social, relativo às animadoras, nos termos do artigo 140.º do Código dos Regimes Contributivos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 982,11€. (DELIBERAÇÃO N.º 418) –

4.- Ofício do Agrupamento Vertical de Gavião solicitando apoio para a comemoração do Natal, através da realização de duas sessões de cinema, no Cineteatro Francisco Ventura, no dia 14 de dezembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, disponibilizar os meios técnicos e assumir os encargos com o aluguer dos dois filmes. (DELIBERAÇÃO N.º 419) -----

5.- Nos termos da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção do compromisso plurianual, referente à **contratação do fornecimento de energia elétrica com consumo em BTE**, ao abrigo da Central de Compras da CIMAA, por um período de 2 anos (24 meses). Deliberou ainda remeter o processo para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 420) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/12

2012.12.05

6.- Deliberou ainda aprovar a **Proposta** a remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para que a **autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais** pela Assembleia Municipal possa ocorrer aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos seguintes casos: compromissos que resultem de projetos, ações ou outras constantes nas GOP/PPI; compromissos já assumidos por motivo de alteração na calendarização física/financeira, compromissos assumidos em 2012, mas só satisfeitos e faturados em 2013. (DELIBERAÇÃO N.º 421) -----

7.- Nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Regulamento de Medalhas Municipais, o **senhor Presidente propôs que seja concedida a medalha de mérito municipal (grau ouro) à senhora professora Maria Hermínia Louro**. A atribuição justifica-se pelo longo percurso de vida dedicado ao ensino em diversas localidades do concelho, com elevado profissionalismo e mérito e ainda pela cidadã interventiva na vida do nosso concelho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 422) -----

8.- O senhor **Vereador Germano Porfírio** enalteceu a realização da exposição “Física no dia a dia” a decorrer no Agrupamento Vertical de Gavião, cuja inauguração contou com a presença da coordenadora nacional do projeto “O Mundo na Escola”, Ana Maria Eiró, que selecionou o A.V.G por ser uma escola dinâmica e bem sucedida, o que muito nos orgulha. Registou ainda o facto da senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo não ter, mais uma vez comparecido. Tendo sido representada pelo senhor Vice-Diretor. -----

Manifestou o seu orgulho, por dois jovens (Benjamins) do Clube Gavionense, Eduardo Paulo e João Pedro Espadinha, terem sido convocados para treinar no Sporting, lembrando que o apoio dado pela Câmara Municipal de Gavião ao Clube é canalizado para a equipa sénior, mas também para os escalões de formação e é importante que seja reconhecido o valor do trabalho destas equipas. Informou ainda que a obra de construção da sede do Clube Gavionense está integralmente paga. –

O senhor **Vereador Francisco Louro** comunicou que a Concelhia do Partido Socialista pretende solicitar o empréstimo do auditório da Biblioteca Municipal de Gavião, para ali realizar uma reunião. O pedido foi aprovado por maioria. (DELIBERAÇÃO N.º 423) -----

O senhor Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O senhor **Presidente** referenciou que decorreu no passado dia 23 de novembro a comemoração do Feriado Municipal, celebrando-se a data de concessão do Foral a esta vila. É uma data importante, que este ano contou com grande adesão popular e que, como sempre, foi enriquecida com a presença dos Bombeiros Municipais e da Banda Juvenil. Concretizaram-se apoios financeiros efetivos aos estudantes do ensino básico do concelho e ao meritório trabalho das associações. Foi ainda materializado o apoio a duas IPSS, Santa Casa da Misericórdia, para a obra de Ampliação e Remodelação da Creche e ao Centro Social Belperense para a obra de construção do Lar de Idosos. Registou com desagrado a falta de respeito do senhor Vereador Paulo Matos que não compareceu nas cerimónias, nem apresentou qualquer justificação para a sua ausência. Considerou que o “dia do Município” merecia mais consideração da parte do senhor Vereador. -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/12

2012.12.05

presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----  
A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,**

\_\_\_\_\_